

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art 75, Inciso II)

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades das Secretarias municipais, de acordo com as necessidades do Município conforme requisição numero: **488**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação da empresa para prestação de serviços de VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE, POR MEIO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI. CONSIDERANDO A JORNADA AMPLIADA, OS RECURSOS SÃO NECESSÁRIOS PARA DIVERSIFICAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ESTUDANTES E DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA BNCC. ESSES MATERIAIS GARANTEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFESSORES, FORTALECEM PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ASSEGURAM UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. DESSA FORMA, INVESTIR EM MATERIAIS PEDAGÓGICOS É ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ATIVIDADES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DAS DIMENSÕES COGNITIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E EMOCIONAIS DOS ESTUDANTES. ALÉM DISSO, GARANTE-SE EQUIDADE DE ACESSO A INSTRUMENTOS QUE POSSIBILITAM APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS E EFETIVAS, FORTALECENDO O PAPEL DA ESCOLA COMO ESPAÇO DE INCLUSÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL..

2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE, POR MEIO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI. CONSIDERANDO A JORNADA AMPLIADA, OS RECURSOS SÃO NECESSÁRIOS PARA DIVERSIFICAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ESTUDANTES E DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA BNCC. ESSES MATERIAIS GARANTEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFESSORES, FORTALECEM PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ASSEGURAM UMA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. DESSA FORMA, INVESTIR EM MATERIAIS PEDAGÓGICOS É ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ATIVIDADES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DAS DIMENSÕES COGNITIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E EMOCIONAIS DOS ESTUDANTES. ALÉM DISSO, GARANTE-SE EQUIDADE DE ACESSO A INSTRUMENTOS QUE POSSIBILITAM APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS E EFETIVAS, FORTALECENDO O PAPEL DA ESCOLA COMO ESPAÇO DE INCLUSÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada deverá realizar os serviços, após Ordem de Serviços emitido pela secretaria competente, no local da sede da prefeitura municipal, conforme necessidade da realização das atividades. Após o recebimento da ordem de serviço, a contratada deverá realizar o serviço em até 10 dias. A empresa deverá disponibilizar de funcionário para realização das atividades, além dos equipamentos e produtos originais de acordo com a necessidade de cada máquina pesada, comprovando e dando garantia dos produtos

5.1.1 O prazo que trata o item 5.1 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que motivado, comunicado à secretaria competente e autorizado pelo Secretário.

5.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de dia útil, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

5.3A autorização para prestação dos serviços, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria competente, através de ordem de serviço, nas quantidades por ele definidas.

5.4 A execução dos serviços será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br



5.5 A empresa prestadora de serviços deverá disponibilizar aos seus funcionários todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para execução dos serviços, conforme Normas Regulamentadoras da Medicina do Trabalho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contratos, com base no [Art.95, II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021](#), devendo o mesmo ser substituído por nota de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado por menor valor mediante orçamentos em anexo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações

Referência:	332 - 33390300000000000000 - Material de consumo
Ação:	2029 - Manutenção do ensino fundamental
Vínculo:	15691113 - ETI - Escola em Tempo Integral
Subelemento:	14 - Material educativo e esportivo

11. Valor de Referência

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
Descrição Completa					
1	TAPETE	1	UN	500,00	500,00
2	FOLHA A3	4	UN	35,00	140,00
	<P>JOGO PEDAGÓGICO EM TABULEIRO, IMPRESSO EM PAPEL NING BORD 300G</P>				
3	TAPETE	1	UN	540,00	540,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
4	SELO EM PAPEL ADESIVO	20	UN	1,50	30,00
	<P>SELOS GEOPARQUE 4ª COLÔNIA, EM PAPEL ADESIVO, 5 CM DIÂMETRO.</P>				
5	FOLHA A3	4	UN	35,00	140,00
	<P>JOGO PEDAGÓGICO EM TABULEIRO, IMPRESSO EM PAPEL NING BORD 300G</P>				
6	PAPEL CARTOLINA, FLS.	100	UN	0,45	45,00
7	DADO PEDAGÓGICO	3	UN	250,00	750,00
8	DADO PEDAGÓGICO	4	UN	150,00	600,00
9	TAPETE	2	UN	600,00	1.200,00
10	QUEBRA CABEÇA	1	UN	300,00	300,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
11	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	2	UN	40,00	80,00
12	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	2	UN	45,00	90,00
13	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	2	UN	20,00	40,00
14	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	2	UN	95,00	190,00
15	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	2	UN	67,50	135,00
16	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	1	UN	110,00	110,00
17	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	2	UN	72,50	145,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
18	CAVALETE	1	UN	181,07	181,07
19	JOGO DE ALFABETIZAÇÃO	2	UN	310,00	620,00

Total: 5.836,07

São João do Polêsine, 01 de Setembro de 2025.

Requisitante:

KATIUSSA TAVARES ZULIANI

Secretario da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elaborado por: Thaysa Diovanna Bortoncello

